



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

O presente instrumento trata-se de estudo preliminar referente à Aquisição de Produtos Químicos, Reagentes, Material e equipamentos de Laboratório e EPI's, por parte do CISAM e de seus entes consorciados.

Segundo a Lei de Licitações 14.133/21, art. 6:

XX - Estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, com personalidade jurídica de direito público, atua no apoio técnico, institucional e operacional aos seus entes consorciados, promovendo soluções compartilhadas para os desafios do saneamento básico municipal. Entre as principais atribuições do CISAM, destaca-se a operação de laboratório próprio, responsável por análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água e esgoto, bem como o suporte técnico a serviços autônomos de água e esgoto dos entes consorciados, como os SIMAEs, DMAEs e SAMAEs.

A presente solicitação de licitação tem por objetivo a aquisição continuada e planejada de produtos químicos, reagentes laboratoriais, materiais e equipamentos específicos de laboratório, além de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Em razão de a licitação anterior (Pregão Eletrônico nº 10/2025, Processo Licitatório nº 0019/2025) ter apresentado itens desertos e fracassados, faz-se necessário o relançamento específico desses itens, a fim de garantir o atendimento da demanda. Assim, este processo tem por finalidade republicar os itens que não obtiveram propostas válidas ou participação suficiente no certame anterior. Tais itens são imprescindíveis para a execução das atividades técnicas realizadas pelo CISAM e seus entes consorciados, especialmente nas áreas de monitoramento da qualidade da água, controle de efluentes, atendimento às normas ambientais e segurança do trabalho.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

A operação de laboratórios de controle da qualidade da água requer a utilização constante de reagentes padronizados, vidrarias específicas, instrumentos calibrados e condições técnicas adequadas para obtenção de resultados confiáveis. O próprio Manual de Procedimentos Técnicos da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) estabelece padrões para estruturação de laboratórios ambientais, com aquisição e renovação periódica de insumos químicos, reagentes e materiais técnicos que garantam a validade e a reprodutibilidade das análises.

Do mesmo modo, para o cumprimento das rotinas laboratoriais e de campo, que envolvem coleta, transporte e análise de amostras, muitas vezes em ambientes com riscos biológicos ou químicos, é obrigatória a disponibilização dos EPIs adequados a cada tipo de atividade. Segundo a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em seu art. 166, e a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), é responsabilidade do empregador público fornecer gratuitamente e em quantidade suficiente os equipamentos de proteção individual necessários à execução segura das funções, devendo também substituir aqueles danificados ou extraviados.

Importante destacar que, conforme observado em diversas autarquias de saneamento pelo país, como o SIMAE de Joaçaba/SC, DMAE de Porto Alegre/RS e outros órgãos congêneres, a aquisição contínua de insumos laboratoriais e EPIs é considerada ação estratégica e essencial para garantir a qualidade dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, bem como a segurança dos técnicos que operam em campo e em laboratório. Esses itens integram os Planos Municipais de Saneamento Básico como componentes de infraestrutura de apoio, sendo parte do planejamento operacional e financeiro das entidades.

A adoção da modalidade de registro de preços justifica-se pela necessidade de atender, ao longo do período de vigência, às demandas variáveis tanto do CISAM quanto de seus entes consorciados, respeitando as especificidades técnicas de cada município. A experiência anterior do Consórcio com esse modelo, conforme o Pregão Eletrônico nº 0007/2024 e Pregão Eletrônico 0015/2024, demonstrou a eficácia do procedimento em garantir economicidade, padronização de fornecimento, agilidade nas aquisições e atendimento às rotinas laboratoriais e operacionais sem interrupções.

Ressalta-se ainda que a adoção de pregão eletrônico para formação da ata de registro de preços contribui para a ampliação da competitividade, transparência e seleção das melhores propostas, de forma alinhada à Lei Federal nº 14.133/2021 e às boas práticas de governança pública.

Dessa forma, resta evidenciada a necessidade técnica, legal e operacional da presente contratação, a qual visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pelo CISAM Meio Oeste e seus municípios consorciados na área de saneamento básico, conforme orientações normativas, planejamento institucional e precedentes administrativos.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de Contratação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

### **I) Da Regularidade Jurídica:**

- a) **Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;**
- b) **Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC n° 123/06 e alterações posteriores.**

### **II) Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) **Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.**
- b) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**
- c) **Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**
- d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- e) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;**
- f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

**III) Da Qualificação Econômica Financeira:**

- a) **Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.**

**IV) Da Qualificação Técnica:**

- a) **Declaração de possuir aptidão para atender ao objeto do edital, mediante a apresentação de atestado/certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado atestando qualidade dos materiais entregues, bem como, o cumprimento dos prazos assumidos.**

**V) Documento(s) Específico(s):**

- a) **Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome.**

**3. SOLUÇÃO - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado desta licitação será conduzido de forma criteriosa, transparente e abrangente, com o objetivo de assegurar a definição de preços de referência justos e compatíveis com a realidade do mercado. Para tanto, serão realizadas pesquisas de preços por meio de diversas fontes públicas e confiáveis, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Sistema de Contratações do Farol (TCE/SC), atas de registro de preços e contratações de



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

municípios próximos, bem como consultas a atas vigentes do próprio CISAM Meio Oeste.

Além dessas ferramentas institucionais, também serão consideradas pesquisas de preços realizadas na internet, abrangendo fornecedores de renome, plataformas de e-commerce e distribuidoras especializadas. Nessa etapa, será dada especial atenção às condições reais de mercado, incluindo os valores praticados com frete incluso, prazos de entrega, garantias e demais condições comerciais relevantes, garantindo que os preços pesquisados reflitam com fidelidade as condições que seriam efetivamente encontradas em uma contratação concreta.

O levantamento também incluirá a solicitação direta de orçamentos a fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas atualizadas, que levem em consideração a localização dos consorciados e os custos logísticos associados. Esse cuidado adicional visa proporcionar uma visão realista e completa dos preços praticados, evitando distorções e assegurando a seleção de preços de referência aderentes ao contexto regional.

Todo o processo será devidamente documentado, possibilitando ampla rastreabilidade e transparência nas etapas da pesquisa de preços. Esse compromisso garante que o procedimento licitatório seja conduzido de forma idônea, justa e competitiva, resultando na seleção de materiais que conciliem qualidade, viabilidade técnica e economicidade, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Dessa forma, busca-se não apenas atender às exigências legais e regulatórias, mas também proporcionar a melhor aplicação dos recursos públicos em benefício dos consorciados e da população atendida.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aquisição de Produtos Químicos, Reagentes, Material e equipamentos de Laboratório e EPI's, por parte do CISAM e de seus entes consorciados.

##### **SOLUÇÃO 1: Contratação de Empresa por Dispensa de Licitação.**

##### **VANTAGENS:**

- Agilidade e Rapidez é a principal vantagem em se fazer uma Dispensa de Licitação, permite uma contratação mais ágil, pois o processo de licitação pode ser demorado e burocrático. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou quando há uma necessidade urgente de aquisição de Tubos e Conexões.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Ao dispensar o processo de licitação, evita-se grande parte da burocracia administrativa associada a esse processo, como a elaboração de editais, publicações em diários oficiais, análise de propostas, entre outros procedimentos, o que simplifica e agiliza o processo de aquisição.

#### **DESVANTAGENS:**

- A dispensa de licitação pode abrir espaço para o favorecimento de determinados fornecedores, especialmente se não houver transparência no processo de seleção. Isso pode resultar em uma competição desigual e prejudicar a igualdade de oportunidades entre os fornecedores.
- A dispensa de licitação pode aumentar a probabilidade de erros administrativos ou técnicos durante o processo de aquisição, uma vez que há menos procedimentos formais e controles em vigor. Isso pode resultar em atrasos, retrabalho ou custos adicionais para corrigir os problemas identificados.
- A falta de um processo de licitação formal pode diminuir a transparência na tomada de decisões de aquisição, uma vez que não há uma documentação clara dos critérios de seleção, avaliação e justificativa das escolhas feitas.

ENCAMINHAMENTO: A solução não atende as necessidades do CISAM Meio Oeste.

#### **SOLUÇÃO 2: Realização de um Processo Licitatório**

#### **VANTAGENS:**

- Ter um registro de preços com base em estimativas anuais permite que cada ente participante adquira os materiais assim que surgir a demanda, ficando facultado em requisitar os materiais de acordo com sua necessidade.
- O pregão eletrônico permite que um grande número de fornecedores concorra de forma aberta e transparente, o que aumenta a competitividade e oferece uma ampla gama de opções para escolha dos melhores materiais com os preços mais competitivos.
- A competição entre os fornecedores no pregão eletrônico tende a resultar em preços mais baixos para os materiais adquiridos. Isso pode gerar economia significativa de recursos para o CISAM Meio Oeste.
- Os fornecedores podem participar do pregão eletrônico de qualquer lugar, desde que tenham acesso à internet, eliminando a necessidade de



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

deslocamento físico para participar do processo. Isso torna o pregão eletrônico acessível a uma ampla gama de fornecedores, aumentando ainda mais a competição.

- Os participantes do pregão eletrônico podem acompanhar em tempo real o andamento do processo, como lances oferecidos por outros fornecedores, o que proporciona maior controle e transparência sobre as negociações.

#### **DESVANTAGENS:**

- Envolve um tempo maior para se concluir o processo, levando em consideração a análise de todos os documentos necessários.
- Processo mais burocrático.
- O pregão eletrônico pode ser visto como complexo para algumas organizações, especialmente aquelas que não têm experiência prévia com esse tipo de processo. A curva de aprendizado pode ser íngreme e exigir capacitação adicional da equipe responsável pela condução do pregão.
- O formato do pregão eletrônico, que prioriza o preço mais baixo, pode limitar a capacidade de negociar outros aspectos importantes do contrato, como prazos de entrega, condições de pagamento e garantias de qualidade dos produtos.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda do CISAM Meio Oeste.

**CONCLUSÃO. A solução 2, portanto, se mostra viável; que é a Realização de um Processo Licitatório.**

#### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Conforme Termo de Referência.

#### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com o objetivo de promover maior competitividade e ampliar a participação no certame, a presente licitação será estruturada de forma parcelada, ou seja, dividida por itens ou grupos de itens, sempre que tecnicamente viável. Essa estratégia está alinhada com o compromisso do CISAM Meio Oeste de criar oportunidades equitativas para fornecedores de diferentes portes, incluindo microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores regionais, permitindo que mais



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

participantes possam atender às demandas específicas de cada item, mesmo que não tenham capacidade para fornecer a totalidade dos materiais licitados (todos os itens, situação em lotes, por exemplo)

Ao adotar o parcelamento da contratação, além de respeitar os princípios da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, o CISAM fomenta a ampla participação no processo licitatório, evitando a concentração do fornecimento em poucas empresas e estimulando a concorrência saudável. Esse formato possibilita que fornecedores especializados em determinados produtos/materiais, como Produtos Químicos, Reagentes, Material e equipamentos de Laboratório e EPI's, possam competir dentro de sua área de atuação, aumentando a pluralidade de ofertas e, conseqüentemente, criando condições mais favoráveis para a obtenção de melhores preços e prazos para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento favorece a dinamicidade do mercado, assegura condições mais acessíveis a pequenos fornecedores locais e regionais, e contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades envolvidas. Essa metodologia também é capaz de reduzir riscos de desabastecimento, visto que permite a contratação de diferentes empresas para suprir demandas específicas, garantindo maior segurança no fornecimento.

Cabe ressaltar que essa prática é expressamente recomendada pela legislação vigente e pelos órgãos de controle, como forma de maximizar a competitividade e possibilitar uma melhor gestão dos recursos públicos. Ao possibilitar que empresas de variados perfis participem da licitação, o CISAM Meio Oeste reforça seu papel de agente facilitador e parceiro dos municípios consorciados, ao estruturar processos inclusivos, transparentes e voltados à busca das melhores condições de fornecimento.

Portanto, a adoção do parcelamento dos itens nesta licitação atende plenamente aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial a isonomia, a eficiência e a economicidade, e está em total consonância com os objetivos estratégicos do CISAM Meio Oeste, que busca viabilizar contratações vantajosas, inclusivas e que proporcionem benefícios diretos aos entes consorciados e à população atendida.

## **7. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos processos licitatórios realizados nos anos anteriores, o CISAM Meio Oeste adotou a **metodologia baseada no menor preço aplicado** como referência para a estimativa de preços. No entanto, durante a execução da licitação, foi possível observar que essa prática, embora inicialmente parecesse vantajosa, **resultou em um número expressivo de itens desertos**, ou seja, itens para os quais não houve interessados. Esse cenário comprometeu a eficácia da licitação e evidenciou a



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

necessidade de revisão da metodologia para garantir maior adesão dos fornecedores e viabilidade dos certames futuros.

A partir dessa constatação, o CISAM passou a adotar, de forma recorrente, a **metodologia da média de preços** como parâmetro de estimativa. Desde então, os resultados têm sido significativamente melhores: a quantidade de itens desertos foi consideravelmente reduzida e as licitações passaram a contar com uma **maior participação de fornecedores**, o que ampliou a competitividade e contribuiu para melhores condições de contratação.

Além disso, a experiência prática demonstrou que, ao utilizar a média de preços como base, os **fornecedores se sentem mais atraídos a participar do processo licitatório**, uma vez que os valores estimados refletem mais adequadamente a realidade de mercado e não desestimulam a apresentação de propostas. Com isso, verificamos que, mesmo com uma estimativa baseada na média, os pregões eletrônicos resultam, frequentemente, em **taxas de deságio superiores às obtidas quando o edital é lançado com o menor preço como referência**.

Esse fenômeno pode ser explicado pela **dinâmica natural de competitividade no sistema eletrônico de disputa**: quando há um maior número de fornecedores participando, eles tendem a disputar efetivamente cada item, o que leva a uma redução progressiva dos preços ofertados durante a sessão pública. Essa prática é comprovada por meio dos **relatórios de desempenho e histórico de licitações** organizados pelo CISAM Meio Oeste, que demonstram que a utilização da média como critério de referência promoveu melhores resultados financeiros para os entes consorciados.

Portanto, a metodologia adotada nesta licitação, baseada na **média de preços de mercado**, é fruto de um aperfeiçoamento contínuo da gestão das contratações, visando garantir **ampla concorrência, evitar o fracasso de itens, atrair mais fornecedores e assegurar a economicidade**. Essa escolha está em total consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a buscar sempre a solução mais vantajosa e eficiente, garantindo também **transparência, equilíbrio e aderência à realidade do mercado**.

A estimativa para a presente licitação foi construída de forma  **criteriosa e colaborativa**, contando com o apoio técnico dos profissionais do CISAM Meio Oeste e a contribuição direta dos entes consorciados. Durante o processo, houve uma **revisão completa dos descritivos dos itens**, que foram aperfeiçoados e ajustados para refletir as exigências reais de mercado, com descrições mais completas, técnicas e padronizadas. Esse aprimoramento dos descritivos visa assegurar **maior clareza e qualidade na especificação dos materiais**, sem, contudo, restringir a competitividade, pois o processo permanece acessível a uma ampla gama de fornecedores.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Quanto à **metodologia para definição da estimativa de preços**, será utilizada a estratégia da **média de preços coletados em diversas fontes confiáveis e públicas**, conforme prevê o artigo 23 da **Lei nº 14.133/2021**. O levantamento contempla dados obtidos nos seguintes canais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Sistema de Contratações do Farol (TCE/SC);
- Atas de registro de preços vigentes;
- Contratações similares de municípios da região;
- Pesquisas diretas na internet, com preços compatíveis e condições reais de mercado, incluindo frete, prazos de entrega e garantias;
- Solicitação de orçamentos atualizados junto a fornecedores do ramo.

A adoção da **média aritmética** como referência visa garantir uma avaliação equilibrada e transparente, evitando tanto o risco de sobrepreço quanto a fixação de preços inexequíveis. Essa prática assegura que o certame reflita a realidade de mercado, promova **ampla concorrência, isonomia entre os participantes e transparência no processo**, em total consonância com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Portanto, a definição da estimativa de preços para a contratação de tubos e conexões atende rigorosamente aos critérios técnicos e legais, assegurando que o CISAM Meio Oeste continue a oferecer soluções eficazes, sustentáveis e vantajosas para os entes consorciados e, por consequência, para a população beneficiada pelos serviços de saneamento.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da entidade, inclusive futuras.

## **9. ALINHAMENTO COM O PAC – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

O objeto do presente certame está alinhado com o Plano Anual de Contratações, visto que é feita essa licitação todos os anos para atender a demanda dos Entes Consorciados do CISAM Meio Oeste. Esse alinhamento indica uma gestão eficiente e estratégica, garantindo que as contratações e aquisições estejam em sincronia com as necessidades previstas ao longo do ano.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente licitação, na modalidade Registro de Preços, tem como objetivo garantir a aquisição regular e planejada de produtos químicos, reagentes, materiais e equipamentos de laboratório, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados a atender as necessidades operacionais do CISAM Meio Oeste e de seus entes consorciados. Com essa contratação, pretende-se assegurar a manutenção da capacidade técnica dos laboratórios sob gestão do consórcio, possibilitando a continuidade das análises físico-químicas e microbiológicas da água e dos efluentes, em conformidade com os padrões normativos exigidos por órgãos reguladores, como o Ministério da Saúde, a ANA, o CONAMA, entre outros.

Além disso, busca-se a padronização e regularidade no fornecimento desses insumos, evitando interrupções nos serviços e permitindo que os municípios consorciados tenham acesso aos mesmos itens com qualidade técnica comprovada. Isso promove economicidade e maior eficiência na gestão pública, uma vez que elimina a necessidade de múltiplas licitações isoladas e possibilita o planejamento financeiro com base em preços já registrados.

Outro resultado esperado é a redução dos custos logísticos e administrativos, já que o modelo de registro de preços possibilita contratações conforme a demanda, de maneira mais célere e organizada. Também é fundamental destacar que o fornecimento de EPIs tem como finalidade garantir o cumprimento das normas legais relativas à segurança e saúde do trabalhador, protegendo os servidores públicos envolvidos nas atividades laboratoriais e operacionais dos riscos químicos e biológicos aos quais estão expostos.

Por fim, essa contratação fortalece a atuação consorciada no setor de saneamento, pois permite que o CISAM forneça suporte técnico e logístico aos municípios integrantes que não possuem estrutura própria para aquisições desse tipo, cumprindo assim sua função institucional de apoio e desenvolvimento das políticas públicas de saneamento na região. Dessa forma, a contratação pretendida contribui diretamente para a eficiência dos serviços públicos, com maior segurança, transparência e respeito aos princípios legais que regem a administração pública.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A providência a ser adotada pelo CISAM Meio Oeste é se comprometer com todos os documentos internos prévios a licitação, bem como iniciar todo o processo de Pesquisa de preço, garantindo a transparência, eficiência e publicidade de todos os atos para futura e eventual Produtos Químicos, Reagentes, Material e equipamentos de Laboratório e EPI's, por parte do CISAM e de seus entes consorciados.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de produtos químicos, reagentes, materiais e equipamentos de laboratório, bem como de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), embora essencial para a operação técnica dos serviços de saneamento e controle da qualidade da água e do esgoto, pode gerar impactos ambientais que precisam ser devidamente considerados e mitigados.

Um dos principais pontos de atenção está relacionado ao descarte de resíduos provenientes do uso desses materiais, especialmente no ambiente laboratorial. Reagentes químicos vencidos, amostras analisadas, sobras de produtos e embalagens contaminadas podem representar risco de contaminação ao solo, à água e ao meio ambiente em geral se não forem corretamente acondicionados e destinados conforme a legislação vigente.

Além disso, muitos dos produtos utilizados em análises laboratoriais contêm substâncias perigosas que exigem manuseio cuidadoso, treinamento dos profissionais e estrutura adequada para armazenamento, a fim de evitar vazamentos, reações químicas indesejadas e exposição acidental. O impacto ambiental também pode se estender à fase de transporte, caso não sejam observadas normas de segurança no deslocamento desses materiais, o que inclui sinalização, contenção e rotulagem compatível com a natureza dos produtos.

No entanto, esses possíveis impactos podem ser minimizados com a adoção de boas práticas laboratoriais, rotinas de gestão de resíduos químicos, cumprimento das normas da ABNT e das resoluções da ANVISA e do CONAMA, além da realização de treinamentos contínuos com as equipes técnicas envolvidas. A aquisição de EPIs, por sua vez, embora tenha impacto ambiental reduzido, também exige atenção no descarte, principalmente de luvas, máscaras e materiais descartáveis que, após o uso, tornam-se resíduos contaminados.

Portanto, é necessário que, paralelamente à aquisição desses itens, sejam mantidos ou aprimorados os procedimentos internos de controle ambiental e segurança, garantindo que os benefícios gerados por esses insumos, em termos de saúde pública e qualidade dos serviços, não resultem em danos ao meio ambiente. A gestão responsável dos produtos adquiridos e de seus resíduos é, assim, parte indissociável da boa prática institucional do CISAM e de seus entes consorciados.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Justificativa da viabilidade:** A aquisição de produtos químicos, materiais, EPIs e reagentes é plenamente viável e necessária, pois assegura a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento e das análises laboratoriais prestadas pelo CISAM Meio Oeste e por seus entes consorciados. Esses insumos são fundamentais para a realização de análises físico-químicas e microbiológicas da água e do esgoto, atividades indispensáveis para o controle de qualidade e para o cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes. Além disso, os materiais laboratoriais e os EPIs garantem a segurança dos profissionais envolvidos nas coletas, análises e manuseio de substâncias potencialmente perigosas, prevenindo acidentes e protegendo a saúde dos servidores públicos.

Reagentes e produtos químicos de qualidade garantem resultados mais confiáveis nas análises, reduzindo erros e retrabalhos. Já os materiais adequados e devidamente padronizados facilitam a reposição e a manutenção das rotinas laboratoriais, promovendo maior agilidade e eficiência nos serviços. A utilização de EPIs corretos também evita a exposição dos trabalhadores a agentes químicos e biológicos, o que é obrigatório por força de normas regulamentadoras como a NR-6.

Sob o ponto de vista financeiro, a realização da compra por meio de licitação com registro de preços assegura maior competitividade entre fornecedores, possibilitando a aquisição por valores mais justos e evitando gastos com compras emergenciais, geralmente mais onerosas. O modelo também possibilita que os entes consorciados realizem suas aquisições conforme necessidade, de forma descentralizada, porém padronizada, promovendo economicidade, racionalização de estoque e otimização da logística de fornecimento.

Portanto, trata-se de uma solução técnica eficiente e financeiramente vantajosa, que contribui para o fortalecimento da gestão consorciada do saneamento, garantindo serviços de maior qualidade, mais segurança aos profissionais envolvidos e maior confiabilidade nos dados laboratoriais produzidos.

#### **14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Os membros abaixo relacionados se responsabilizam pela elaboração deste estudo técnico preliminar.

Capinzal/SC, 26 de novembro de 2025

**Matheus Pinheiro Massaut**  
Engenheiro Sanitarista

**Nicodemos Monteiro de Farias Oliveira**  
Assistente Administrativo